



GRELHA DE CORRECÇÃO

EXAME DE DIREITO DO AMBIENTE

Ano lectivo 2011/2012 - NOITE

I. Responda **fundamentadamente** às questões seguintes:

1. O dano ecológico pode ser reparado através de uma indemnização pecuniária?

Problema da proibição de atribuição de quantias a membros do público/ Fundo Ambiental/ questão da diferenciação entre dano ambiental, dano moral ambiental e dano ecológico

2. A jurisdição dos tribunais administrativos no domínio ambiental é exclusiva?

*Análise do artigo 4º/1/k) do ETAF – não é exclusiva.
Crítica aos critérios eleitos pelo legislador para atribuição da jurisdição ambiental*

II. Resolva o seguinte caso prático:

A empresa *Amianto e Comp. Lda.* pretende instalar uma fábrica na Lourinhã. Para tanto, requer um pedido de delimitação prévia do estudo de impacto ambiental à APA e simultaneamente requer licença ambiental à mesma entidade. A APA indefere liminarmente o pedido de licença ambiental mas aprova preliminarmente a proposta de EIA. A empresa decide impugnar o acto de indeferimento com base em violação de lei.

Passados três anos, a acção não obtém provimento e a empresa decide apresentar pedido de emissão de Declaração de Impacto Ambiental, novamente junto da APA, com base na proposta que fora aprovada. A APA indefere novamente o pedido, alegando falta de estudo de impacto ambiental.

A *Amianto e Comp. Lda*, farta de tanto esperar, resolve iniciar a construção da instalação, deixando para mais tarde as “burocracias”. Passada uma semana, a APA ordena um embargo administrativo dos trabalhos em curso, cujo levantamento a empresa prontamente peticiona junto do tribunal comum competente.

a) Considera válido o indeferimento liminar do pedido de licença ambiental pela APA?

Sim – delimitação prévia do âmbito do EIA não é uma DIA (cfr. 12º RAIA) – cfr. artigo 37º do RLA, deveria até ter havido indeferimento liminar do pedido de LA – necessária nos termos do artigo 2º/1/a) + Anexo I, 3.2.

b) Considera válido o indeferimento do pedido de DIA pela APA?

Indeferimento é válido – problema da caducidade do pedido de delimitação prévia do âmbito do EIA (artigos 23º/1 e 12º/10 do RAIA) – não foi apresentado novo EIA

c) Considera adequada a reacção da empresa ao embargo administrativo decretado pela APA?

Caracterização do embargo administrativo nos termos da LQCOA – problema de saber qual a jurisdição competente e qual o meio processual idóneo a promover o levantamento do embargo